

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de janeiro de 2023, da Comarca de Maceió/AL:

- 02-01-2023 Pollyane Lima da Silva
 - Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
 - Renivan Cavalcante Lima
- 03-01-2023 Roberto Matos de Farias
 - Robson Raimundo da Silva
 - Roosevelt Cirino Santos
- 04-01-2023 Rosalvo José barreto Vieira
 - Saara Sândola da Silva Tenório
 - Sávio Soares de Andrade Dantas
- 05-01-2023 Wagner Ângelo Marques
 - Walker Tavares Rodrigues
 - Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior
- 06-01-2023 Aécio Flávio de Brito Júnior
 - Alberth Augusto Araújo Pinheiro
 - Alessandra Machado Lessa



Gabinete do Corregedor

09-01-2023 - Alexandre Alves de Aguino Fonseca

- Ana Cláudia Costa Moura

- Ana Luzia Torres Ribeiro

10-01-2023 - Ana Maria Batista da Silva

- André Ricardo Caminha Alves

- Anna Carolina Costa de Albuquerque

11-01-2023 - Carlos Jorge da Silva Tenório

- Cláudia Patrícia Aroucha Acioli

- Cláudio Martins Costa

12-01-2023 - Damaris Siqueira Sales

- Daniel Faião Rodrigues

- Danielle Renee Gomes Machado

13-01-2023 - Diógenes Humberto dos Santos

- Elanny de Sá Marinho Angelim Figueiroa

- Eliane de Oliveira

16-01-2023 - Eliel dos Santos Nascimento

- Elisângela Torres Lins

- Erickson José Farias dos Santos

17-01-2023 - Erothildes Tojal de Carvalho Milito

- Fânia Alves de Lira

- Filipe Oliveira de Menezes

18-01-2023 - Flávio Rocha Peixoto

- Gelma Souza Nascimento

- Gilmar Bezerra

19-01-2023 - Hender Borges de Souza

- Ivanilso Almeida Pereira Júnior

- Ivisson Pekus Vilela de Freitas

20-01-2023 - Jader de Medeiros Mariz Neto

- Jorge Alves Bezerra

- José Agnaldo Acioli Araújo

23-01-2023 - José Eudenisson Souza

- Juliano Vieira Bernardi

- Pollvane Lima da Silva

24-01-2023 - Pollyana Aparecida Teixeira da Silva

- Rachel Barbosa Acioli

- Roberto Matos de Farias

25-01-2023 - Robson Raimundo da Silva

- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto

- Roosevelt Cirino Santos

26-01-2023 - Rosalvo José Barreto Vieira

- Saara Sândola da Silva Tenório

- Sávio Soares de Andrade Dantas

27-01-2023 - Wagner Ângelo Marques

- Walker Tavares Rodrigues

- Willie Viera de Castro

30-01-2023 – Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior

MA



Gabinete do Corregedor

- Aécio Flávio de Brito Júnior
- Alberth Augusto Araújo Pinheiro

31-01-2023 - Alessandra Machado Lessa

- Alexandre Alves Aquino Fonseca
- Alzere Tenório Cavalcante

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justica

Publicado Diurio Eletrônico

olha(s): 12.5

128 - 430

